AUTÓGRAFO Nº 080/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 081/2023 oriundo do Poder Executivo

*“Altera disposições da Lei Municipal nº 5.181 de 06 de abril de 2023, e dá outras providências.”*

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o § 1º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 5.181, de 06 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Art. 1°

**§ 1º Matrícula nº 9.616 – LOTE 20:** uma área de terrenos urbana com a extensão superficial de dois mil, novecentos e seis metros e setenta e seis decímetros quadrados **(2.906,76m²),** situada na rua C, bairro São João, nesta cidade de Bom Retiro do Sul – RS, localizado na esquina com o prolongamento da avenida Ottomar Jacob Ely, com as seguintes dimensões e confrontações: seguindo no sentido anti-horário, faz frente ao noroeste, onde mede 26,36 metros, confronta-se com a rua C, a seguir forma ângulo interno de 87º52’ e confronta-se, a sudoeste, onde mede 110,73 metros, com o lote 19, a seguir forma ângulo interno de 90º22’ e confronta-se, a sudeste, onde mede 26,35 metros, com a área de Avelino Eloi Flach, a seguir forma ângulo interno de 89º38’ e confronta-se, a sudeste, onde mede 109,92 metros, com prolongamento da avenida Ottomar Jacob Ely, encontrando o ponto de origem, onde forma ângulo interno de 92º8’, fechando assim o perímetro.

...

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 14 de junho de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul